

Ano XXVII nº 6791 – 04 de abril de 2023

## Contraf: 3º Seminário Jurídico Nacional

A contrarreforma trabalhista, uso da inteligência artificial e organização sindical do ramo financeiro estiveram em debate durante o 3º Seminário Jurídico Nacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), realizado na quinta e sexta-feira da semana passada, na sede do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região e também foi transmitido por plataforma digital para o Comando Nacional dos Bancários, sindicatos e federações.

Os participantes ainda trataram de outros temas como os desafios enfrentados e as ações que devem ser adotadas pelo movimento sindical frente às mudanças, futuro das negociações coletivas e perspectiva do governo Lula.

Para o secretário de Assuntos Jurídicos da Contraf-CUT, Lourival Rodrigues da Silva, “as questões relativas à IA e à automação são determinantes para o ramo financeiro, pois a tecnologia digital e suas ferramentas interferem diretamente tanto na rotina de nossas atividades, como no perfil profissional de todo o setor. Por isso, os pontos aqui apresentados são de muito interesse para todos nós”.

As pautas discutidas foram de extrema importância para que as entidades sindicais desempenhem movimentos na representação de um novo perfil do trabalhador que prestigie a diversidade de modelos das relações de trabalho na atualidade.

O SindBancários Petrópolis esteve representado no seminário pelo diretor Sávio Barcellos e pela diretora Claudia Botelho.



## Caixa pagará ajuda de custo do teletrabalho a partir de maio

A Caixa Econômica Federal informou que os valores adicionais para quem realiza trabalho remoto começam a ser creditados a partir de maio, segundo informações do banco. Neste caso, a Caixa segue as regras estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria bancária, nas cláusulas 68 a 79.

De acordo com a cláusula 71 da CCT, “o banco pagará ao empregado, que estiver em regime de teletrabalho ou trabalho remoto, prestando serviços fora das dependências do banco em mais de 50% (cinquenta por cento) da duração do trabalho mensal, ajuda de custo no valor anual de R\$ 1.036,80 (um mil e trinta e seis reais e oitenta centavos), que poderá ser pago de uma só vez ou parcelado em até 12 (doze) vezes, a critério do banco.”

“Esta é uma conquista da mesa única de negociações com todos os bancos. Não temos um acordo específico de teletrabalho com a Caixa e o banco, em um primeiro momento não tinha disposição sequer de acatar as definições da mesa única de negociações. Podemos considerar este acordo como uma vitória não apenas dos empregados da Caixa, mas da categoria como um todo”, destacou Fabiana Proscholdt, coordenadora da Comissão Executiva dos Empregados (CEE) da Caixa.

Também está definido que o valor acima mencionado será corrigido a partir de setembro de 2023 pelo INPC/IBGE acumulado do período de 12 (doze) meses – setembro/2022 a agosto/2023, acrescido do aumento real de 0,5% (zero vírgula cinco por cento).

## Santander vai rever comunicado ambíguo e ameaçador

Após solicitação da Comissão de Organização dos Empregados (COE Santander), o banco se comprometeu a rever o conteúdo de um comunicado cobrando dos funcionários a obtenção das certificações da Anbima (CPA-10, CPA-20, CEA).

“Não possuir a certificação obrigatória para seu cargo? TÔ FORA!”, diz o título da mensagem que foi encaminhada aos bancários.

“Ficou muito clara uma ameaça de demissão para os trabalhadores que ainda não têm certificação. O Santander deve agir na construtiva e estimular seus trabalhadores a se especializarem e se atualizarem; e abandonar de vez a prática arcaica de ameaçar os empregados a todo o tempo. Por isto, consideramos positiva a decisão do banco de alterar o conteúdo da mensagem. Vamos acompanhar novos comunicados do banco para que a linguagem seja correta.”, disse Luicimara Malaquias, coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE Santander) e diretora executiva do Seeb-SP.